



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 134, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 3 de dezembro de 2025, decide:

1. COMPOR a Câmara de Legislação e Normas - CLN, com mandato de dois anos:

I. Membros Titulares:

- a) Cauan Ferreira Araújo – Docente;
- b) Ana Maria Silva Sarmiento – Docente;
- c) Thiago Augusto de Sousa Moreira – Docente;
- d) Cleideane Moraes Carvalho – Técnica;
- e) Amanda Gomes Mota – Técnica;
- f) Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa – Técnica;
- g) Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- h) Rafael Bastos Duarte – Discente;
- i) Welton Siqueira Ribeiro – Discente.

II. Membros Suplentes:

- a) Dávia Marciana Talgatti – Docente;
- b) Erinaldo Silva Oliveira – Técnico;
- c) Stevenson Robert Wanzeller Frazão – Discente.

2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sede](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun